Lei nº 1.096, de 20 de dezembro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINOPOLIS DE MINAS-MG
Publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal
EM 20/12/2013
Servidor Responsável

"Institui o Dia Municipal do Combate ao Câncer de Mama e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS**, Estado de Minas Gerais, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído o *"Dia Municipal do Combate ao Câncer de Mama"*, a ser comemorado no dia 25 de outubro de cada ano.

Art. 2º. A data a que refere o artigo 1º passa a fazer parte do calendário de comemorações oficiais do Município de Bonfinópolis de Minas-MG, a que refere a Lei Municipal nº 977, de 27 de agosto de 2008.

Parágrafo Único – As Escolas Municipais incluirão o *"Dia Municipal do Combate ao Câncer de Mama"* em seu calendário de comemorações.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bonfinópolis de Minas, 20 de dezembro de 2013.

DONIZETE ANTONIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal